



**Associação
Mato-grossense
dos Municípios**

TERÇA-FEIRA
20/01/2026
Nº 4910 | EXTRA OFICIAL

ÍNDICE

Prefeitura Municipal de Juína.....	4
Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde	4

APRESENTAÇÃO

DIRETORIA DA AMM TRIÊNIO 2024/2026

Presidente de Honra: Juarez Alves da Costa

Presidente: Leonardo Tadeu Bortolin

Primeiro Vice-Presidente: Hemerson Lourenço Máximo - Colíder

Segundo Vice-Presidente: José Guedes de Souza - Rondolândia

Terceiro Vice-Presidente: Edu Laudi Pasccoski - Itanhangá

Quarto Vice-Presidente: Marcelo de Aquino - General Carneiro

Quinto Vice-Presidente: Thiago Castelian Ribeiro - Santa Terezinha

Secretário Geral: Janailza Taveira Leite - São Félix do Araguaia

Primeiro Secretário: Carlos Sirena - Juara

Tesoureiro Geral: Nelson Antônio Pain - Poxoréu

Primeiro Tesoureiro: Francieli Magalhães Vieira Pires - Santo Antônio Leverger

Segundo Tesoureiro: Manoel Loureiro Neto - Diamantino

Conselho Fiscal:

1º Fernando de Oliveira Ribeiro - Carlinda

2º Fábio Marcos Pereira de Farias - Canarana

3º João Isaack Moreira - Tesouro

Suplentes Fiscais:

1º Egon Hoepers - Santa Rita do Trivelato

2º Irineu Marcos Parmeggiani - Campos de Júlio

3º Enilson de Araújo Rios - Araputanga

Responsável pelo Jornal Oficial AMM

Noides Cenio da Silva

(65) 99931 - 8446

(65) 2123 - 1200

(65) 99903 - 7934

Entre em Contato: jornaloficial@amm.org.br (65) - 2123 - 1201

O Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JUÍNA
PORTARIA N.º 11.557/2026.**

PORTARIA N.º 11.557/2026.

Designa Comissão Especial para análise e autorização de processos de Tratamento Fora do Domicílio – TFD, no âmbito do Município de Juína/MT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Ordinária Municipal nº 1.830, de 24 de setembro de 2018, que dispõe e regulamenta a concessão do Auxílio para Tratamento Fora do Domicílio – TFD, especialmente os arts. 6º, 7º e 8º, que exigem autorização por Comissão nomeada pelo Gestor Municipal;

CONSIDERANDO o Comunicado Interno nº 553/2025/GAB/SMS, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, que requer a edição de Portaria específica para constituição de Comissão Especial destinada à análise técnica e administrativa dos processos de TFD;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento do controle administrativo, da legalidade, economicidade, eficiência e adequada aplicação dos recursos públicos destinados ao Sistema Único de Saúde – SUS;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Análise e Autorização de Tratamento Fora do Domicílio – TFD, no âmbito do Município de Juína/MT, com a finalidade de avaliar, autorizar, acompanhar e fiscalizar os processos administrativos relacionados ao benefício de TFD, nos termos da Lei Municipal nº 1.830/2018.

Art. 2º A Comissão Especial de que trata esta Portaria será composta pelos seguintes membros:

I – Marcela A. Américo Ortolan, Secretária Municipal de Saúde, Portaria nº 693/2021 – Presidente;

II – Emanuel Mattioni Arrial, Médico – CRM/MT nº 13.409 / CPF nº 028.005.641-99 – Membro;

III – Juliane Felber, Assistente Social – CREF nº 862.396.941-34 / Portaria nº 5.034/2012 – Membro.

Art. 3º Compete à Comissão Especial:

I – analisar e deliberar sobre as solicitações de Tratamento Fora do Domicílio – TFD;

II – verificar o cumprimento dos requisitos legais, técnicos e administrativos exigidos pela legislação municipal e pelas normas do SUS;

III – autorizar, indeferir ou solicitar complementação documental nos processos de TFD;

IV – acompanhar e fiscalizar a execução dos benefícios concedidos;

V – zelar pela correta aplicação dos recursos públicos e pela observância dos princípios da administração pública.

Art. 4º A participação dos membros na Comissão não ensejará qualquer forma de remuneração adicional, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 16 de janeiro de 2026.

Publique-se.

Registre-se.

Intime-se.

Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 001/2026

O Município de Nova Monte Verde-MT, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n. 150/2025/PMNMV/GAB, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de **Concorrência Pública n. 001/2026, do TIPO MENOR PREÇO**, no dia **03/02/2026 às 08:00 horas** (Horário de Mato Grosso) na sede da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde/MT, na Avenida Mato Grosso, n. 51, Centro, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA PRAÇA DA BIBLIA E REVITALIZAÇÃO DOS CANTEIROS E ROTATÓRIAS DA AVENIDA MATO GROSSO, COORDENADAS LAT. 09º58'46.60"S LONG. 57º28'02.10"O, SENDO 6.059,38 M² DE CALÇADAS E 434,03 M² DE PRAÇA, TOTALIZANDO UMA QUANTIDADE DE 6.493,41 M², NO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE-MT, CONFORME TERMO DE CONÊNIO Nº 0359-2025/SINFRA**. Este pregão será regido pelo Decreto Municipal nº. 42/2023, com aplicação subsidiária da Lei nº. 14.133/21.

O Edital completo contendo as instruções estará à disposição dos interessados no site www.novamonteverde.mt.gov.br, no campo **Publicações – Licitações**.

Demais informações pelo telefone (66) 3597-2800 ou na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde/MT.

Nova Monte Verde-MT, 20 de janeiro de 2026.

POLIANA ALVES DEON

Agente de Contratação

Decreto 150/2025

Publique-se.

INFORMAÇÕES DA ASSINATURA DIGITAL

